



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 20 HORAS.

Ata da primeira sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 05 de fevereiro de 2024, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.

Expediente

A pedido do Vereador Ivan Cesar Baroni foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Aparecido Adilson Canato, Sra. Juliana Glando de Sousa, Sr. Armando Prato Junior, Sra. Isaura Scarpa Francisco, Sr. Jonas Inácio Briana e Sra. Elsa Fávoro Pontani. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 03/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2024 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2024"; **Projeto de Lei do Executivo nº 11/2024**, que "*Dispõe sobre a aprovação do loteamento urbano denominado "EPLATZ ESTRELA II", de propriedade de EMAS URBANISMO ESTRELA D OESTE 145 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a ser implantado com ligação e acesso pela Rua Projetada 1 do Loteamento Eplatz Estrela I, e dá outras providências.*"; **Projeto de Lei do Executivo nº 12/2024**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d' Oeste*"; **Indicação nº 01/2024** de autoria dos Vereadores José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho e Ivan Cesar Baroni, solicitando "*Que o Poder Executivo através de seu Gabinete juntamente com a Procuradoria Jurídica Municipal atualize a chamada "lei das antenas", encaminhando o mais breve possível projeto de lei que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente*"; **Indicação nº 02/2024** de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, solicitando "*Que seja colocado um redutor de velocidade na esquina das ruas, PORTO SEGURO com a OURO PRETO, altura do numeral 1082*"; em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, dos 11min56s aos 24min48s, Vereador José Assumpção Valentim Neto, dos 25min12s aos 30min24s e Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, dos 30min35s aos 35min15s.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 003/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2024 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2024", foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2024**, que "*Dispõe sobre a aprovação do loteamento urbano denominado "EPLATZ ESTRELA II", de propriedade de EMAIS URBANISMO ESTRELA D OESTE 145 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, a ser implantado com ligação e acesso pela Rua Projetada 1 do Loteamento Eplatz Estrela I, e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2024**, que "*Dispõe sobre a aprovação do loteamento urbano denominado "EPLATZ ESTRELA I", de propriedade de EMAIS URBANISMO ESTRELA D OESTE 145 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, a ser implantado com ligação e acesso pela Rua São Francisco, e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

ESTRELA D'OESTE